

Inscrição Imobiliária:	57.045.022.003	Exercício:	2026
Ano base:	2026	Aviso:	92752
Valor do documento:	2.002,20	Data de Vencimento:	10/08/2026

Nosso Número 09/26065082409-6	Espécie R\$	Quantidade	Valor Cobrado 2.160,27	Espécie Doc. DM	Agência/Código Cedente 0045-0/0026214-5
Sacado FABIANA MENDES DE OLIVEIRA					
Endereço RUA DA LIBERDADE, 145/13					
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO / REPRESENTANTE LEGAL					

RECIBO DO SACADO
Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada



23790.04506 92606.508247 09002.621408 1 15340000216027

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO					Vencimento 10/08/2026
Cedente MUNICÍPIO DE SANTOS - CNPJ: 58.200.015/0001-83 Praça Mauá s/n - CEP 11010-900 - Santos/SP					Agência/Código Cedente 0045-0/0026214-5
Data do Documento 10/08/2026	Número do Documento 92752	Espécie Doc. DM	Aceite	Data Processamento 10/08/2026	Nosso Número 09/26065082409-6
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.002,20
Instruções IPTU 2026 - PARCELA: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO.  Pague aqui - PIX					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa 158,07
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado 2.160,27
Sacado FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ:***.57.*48-** RUA DA LIBERDADE, 145/13 11025-031 Embaré SANTOS SP Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica
FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na Linha Pontilhada

Débitos inscritos na Dívida Ativa

INSCRIÇÃO: 57045022003
CONTRIBUINTE: FABIANA MENDES DE OLIVEIRA

+	IDA	Execução fiscal	Vara	Tributo	Aviso	Ano Base	Exercício origem	Situação	Valor Custas (R\$)	Valor Honorários (R\$)	Vl.Inscrito(R\$) atualizado até Agosto	\$
	10113/1998			IPTU	68722	1997	1997	Cancelada				
	20139/2014			IPTU	76135	2013	2013	Paga				
	30617/2018			IPTU	84172	2017	2017	Paga				
	20253/2020			IPTU	86530	2019	2019	Quitada				
	16066/2026			IPTU	92437	2025	2025	Devedora			1.463,68	
TOTAL (R\$)											1.463,68	
TOTAL GERAL (R\$)									1.463,68			

* No caso de parcelamento do débito, o valor do débito serão acrescidas as custas, honorários advocatícios e demais despesas processuais, a serem calculadas na data do efetivo pagamento.